

RESOLUÇÃO nº 06/2025

Aprova o Plano de Serviço do Piso Mineiro de Assistência Social do Município de Liberdade do ano de 2025.

O plenário do Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições legais segundo lhe faculta a Lei Municipal nº 1.024/1997, alterada pelas Leis nº 1.139/2001 e nº 1.158/2002 e em conformidade a deliberação da reunião ordinária ocorrida em 12 de março de 2025, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Serviço do Piso Mineiro de Assistência Social do Município de Liberdade do ano de 2025.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Liberdade, 12 de março de 2025.



Maria Teresa de Paula Moreira Cuconato
Presidente do CMAS
Liberdade-MG